

Deliberação n.º 266, de 9 de setembro, 1956

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sancio-
na a seguinte deliberação:

Art. 1.º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a promover a aquisição, por doação ou desapropriação amigável, da área de terra de propriedade da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Ali-
mentares (Nestlé), situada no distri-
to de Quatã, entre a rua Santo Anto-
nio e o boeiro da Estrada de Ferro

Rede Municipal de Viação, para abertura de uma rua que dará acesso ao bairro São Benedito.

Art. 2º - Se a aquisição for feita por desapropriação amigável, o Chefe do Executivo enviará à Câmara Municipal os elementos necessários para a abertura do respectivo crédito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa,
9 de setembro de 1955

a) Srº Leonisio Sócrates Baptista
Prefeito